

Folha de informação nº 280
Do Processo nº 2011-0.287.950-5

Em 11 / 11 /2019.....

AUTOS: Processo nº 2011-0.287.950-5
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
LOCAL: Rua Antonieta de Moraes, nº 60
SQL: 057.243.0102-4
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/115/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1348ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 27/04/2019, às fls. 261, e encerrar as instâncias administrativas, nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017 combinado com artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

11 / novembro/2019


LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Antonio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Miriam Roux Azevedo Addor, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.

PSB/254/2019/dvl